

Divisão Administração Geral

Ata nº 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área/função de Pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Aplicação do 1º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2019, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelo senhor Presidente do júri: Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DME, os Vogais Efetivos: Rui Miguel Borges Cunha, Chefe de Divisão da DECD, e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do 1º método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), conforme aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o estipulado no artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

----- Após ter procedido à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, ao candidato admitido na fase de apreciação de candidaturas, bem como à respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações e sistema de valoração final fixados na ata nº 1 datada de 2 de julho de 2019, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

- Aprovar a grelha classificativa de aplicação do método seletivo - prova de conhecimentos; -----
- Aprovar a lista dos resultados de aplicação do referido método ao candidato admitido, ordenada alfabeticamente, a publicitar junto dos Serviços, e por disponibilização na página eletrónica do Município, conforme determina o nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:-----

LISTA DE AVALIAÇÃO - 1º MÉTODO - PROVA DE CONHECIMENTOS

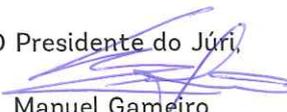
Nome do candidato	Avaliação
Manuel Vieira Franco	8,00 Valores

- Excluir o candidato com classificação inferior a 9,5 Valores, de acordo com o nº 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril: "É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes."-----

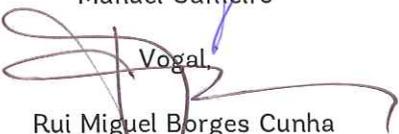
----- Por fim, o Júri deliberou, mandar afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), a lista de avaliação do 1º Método seletivo do candidato admitido.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

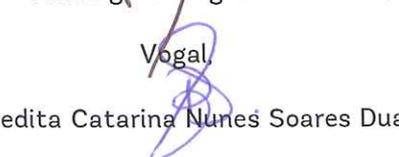
O Presidente do Júri,


Manuel Gameiro

Vogal,


Rui Miguel Borges Cunha

Vogal,


Benedita Catarina Nunes Soares Duarte